

<b>NOTA TÉCNICA</b>		 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES SECRETARIA DE SAÚDE
<b>RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS POR TRANSMISSÃO AO VIVO.</b>		
02 de Setembro de 2020	1ª Versão	<b>Nº 09</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O novo Coronavírus (COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre através da entrada do vírus no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer tanto pelo contato direto, principalmente por meio de gotículas respiratórias, quanto pelo contato indireto, por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas.

Esta NOTA TÉCNICA tem por objetivo orientar sobre medidas de segurança para a realização de eventos com transmissões ao vivo. Frisa-se que durante este período de pandemia devem-se evitar eventos presenciais que possam gerar aglomerações.

## 2. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Proporcionar para todos os participantes neste cenário de pandemia, orientações que possam minimizar o contágio do novo coronavírus, apoiando a saúde e o bem estar de nossa comunidade.

### 2.1 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

- Os organizadores devem exigir o uso de máscara de proteção a todos que estiverem envolvidos na produção do evento de transmissão ao vivo;
- Permitir apenas a entrada dos envolvidos na produção e dos apresentadores/cantores, sendo estritamente proibida a entrada de amigos, familiares e terceiros, para assistir ao evento no local;
- Disponibilizar em pontos estratégicos, álcool gel a 70%, para a higiene das mãos;
- Medir a temperatura com termômetro digital de todos os envolvidos na produção na entrada do evento, e bloquear o ingresso em suas

<b>NOTA TÉCNICA</b>		 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES SECRETARIA DE SAÚDE
<b>RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS POR TRANSMISSÃO AO VIVO.</b>		
02 de Setembro de 2020	1ª Versão	<b>Nº 09</b>

dependências de pessoas que apresentem sintomas alusivos à infecção causada pelo Covid-19;

- Os organizadores do evento de transmissão ao vivo devem gerenciar a circulação interna do pessoal envolvido na produção, bem como dos apresentadores/cantores, mantendo a distância mínima de 2,0mt entre eles;
- O local deverá dispor dos materiais, equipamentos e produtos necessários à realização das operações de limpeza e desinfecção aperfeiçoando a higienização dos espaços em geral, incluindo a desinfecção das superfícies tocadas com maior frequência (maçanetas, interruptores, corrimãos, botões, torneiras, dentre outros) durante a realização do evento;
- O local do evento deverá ser submetido à limpeza e desinfecção ao término de cada apresentação;
- Manter o ambiente ventilado e higienizado;
- Não compartilhar objetos pessoais, alimentos e bebidas;
- Evitar ao máximo o contato físico entre os participantes e organizadores;
- A abstenção do uso da máscara de proteção pelos apresentadores/cantores deverá ser feita apenas no momento da apresentação ao vivo, obedecendo todas as medidas de segurança.

#### **ATENÇÃO**

Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico, que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle, dirigidas às transmissões ao vivo, haverá divulgação em tempo hábil, através dos veículos oficiais de comunicação.